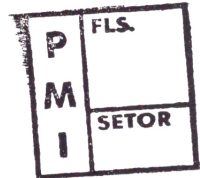




Prefeitura do Município de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

Praça Manuel de Assis, 272 - Centro - Igaratinga/MG - Cep. 35695-000
CGC: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134



PORTARIA 081/2006

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no que dispõe o Art. 53, inciso I, da Lei Municipal 660/93 (Lei do Regime Jurídico Único), Art. 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e Art. 186, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.112 /90.

RESOLVE

Art.1º - Conceder aposentadoria por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao Servidor **JOSÉ VAIR VIEIRA**, CARGO - Motorista - Nível PG-XIX matrícula 68/0, CPF- 087.863.646-34, PASEP 1024814728/2 a partir de 24/11/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Igaratinga-MG, 01 de Junho de 2006

Paulo da Fonseca
PAULO DA FONSECA
Prefeito municipal

